

01
mycall

000001

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14

JOSIEL MORAES DE SOUSA, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, empresário, nascido 29/12/1974, portador da cédula de identidade RG nº 12680125 SSP-AM, inscrito no CPF (MF) sob o nº 602.566.992-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua C, nº 7, Qd 2, Petropolis, CEP 69067-000, Manaus-AM. JOSIEL MORAES DE SOUSA - ME, com sede na Rua Dr. Agesilau P. da Silva, nº 7, Petrópolis, CEP 69067-740, Manaus/AM, inscrita na Junta Comercial do Amazonas sob o NIRE 13101297221, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio PAULO SAMPAIO SILVA, brasileiro, natural de Juruty/PA, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1249718-5 SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº 626.757.882-87, residente e domiciliado na Rua C, nº 7, Qd 2, Petropolis, CEP 69067-000, Manaus-AM, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. E terá sede e domicílio nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas à Rua Dr. Agesilau P. da Silva, nº 7, Petrópolis, CEP 69067-740, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), em moeda corrente do País distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital Social
JOSIEL MORAES DE SOUSA	04%	20.000	R\$ 20.000,00
PAULO SAMPAIO SILVA	96%	480.000	R\$ 480.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

b.l.b.s.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/02/2014
Brazo / Carbonari

J
S
Paulo

02
mycelle
06.002

CLÁUSULA TERCEIRA Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será:

4744-0/99 – comércio varejista de materiais de construção em geral.

4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral.

8299-7/99 – outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

2539-0/01 – serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLÁUSULA QUINTA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1º 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: PRAZO: A sociedade iniciou suas atividades em 31-01-2011, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao Sócio JOSIEL MORAES DE SOUSA, com poderes de atribuições de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço

06.002

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.02.2014
Carla Maria

Josiel Moraes
PACUS

000003
03 nyckel

0022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2024

Carla Maria

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, Am 22 de agosto de 2012.

Josiel Moraes de Sousa
JOSIEL MORAES DE SOUSA
Sócio Administrador

Paulo Sampaio Silva
PAULO SAMPAIO SILVA
Sócio

Cartório Florenti
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Reconheço por semelhança a firma de JOSIEL MORAES DE SOUSA
Dou fe. Em _____ Testemunha da verdade.
Emitido por: DENIMAGLIA SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM: AN131129-61
FUNETJ: 0,24 FUNCPAM: 0,12 TOTAL: 3,36
Código de validação: 6766-B627-198C-E291 Data/Hora: 03/08/2012 09:18:22
Validar: www.seloam.com.br FUNETJ: 0,24 FUNCPAM: 0,12

Av. André Araújo, 319 - Alajás
Fone: (92) 3491-2810 - Manaus - AM
www.cartorioidflorete.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000, 1002, 1004, 1006, 1008, 1010, 1012, 1014, 1016, 1018, 1020, 1022, 1024, 1026, 1028, 1030, 1032, 1034, 1036, 1038, 1040, 1042, 1044, 1046, 1048, 1050, 1052, 1054, 1056, 1058, 1060, 1062, 1064, 1066, 1068, 1070, 1072, 1074, 1076, 1078, 1080, 1082, 1084, 1086, 1088, 1090, 1092, 1094, 1096, 1098, 1100, 1102, 1104, 1106, 1108, 1110, 1112, 1114, 1116, 1118, 1120, 1122, 1124, 1126, 1128, 1130, 1132, 1134, 1136, 1138, 1140, 1142, 1144, 1146, 1148, 1150, 1152, 1154, 1156, 1158, 1160, 1162, 1164, 1166, 1168, 1170, 1172, 1174, 1176, 1178, 1180, 1182, 1184, 1186, 1188, 1190, 1192, 1194, 1196, 1198, 1200, 1202, 1204, 1206, 1208, 1210, 1212, 1214, 1216, 1218, 1220, 1222, 1224, 1226, 1228, 1230, 1232, 1234, 1236, 1238, 1240, 1242, 1244, 1246, 1248, 1250, 1252, 1254, 1256, 1258, 1260, 1262, 1264, 1266, 1268, 1270, 1272, 1274, 1276, 1278, 1280, 1282, 1284, 1286, 1288, 1290, 1292, 1294, 1296, 1298, 1300, 1302, 1304, 1306, 1308, 1310, 1312, 1314, 1316, 1318, 1320, 1322, 1324, 1326, 1328, 1330, 1332, 1334, 1336, 1338, 1340, 1342, 1344, 1346, 1348, 1350, 1352, 1354, 1356, 1358, 1360, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1372, 1374, 1376, 1378, 1380, 1382, 1384, 1386, 1388, 1390, 1392, 1394, 1396, 1398, 1400, 1402, 1404, 1406, 1408, 1410, 1412, 1414, 1416, 1418, 1420, 1422, 1424, 1426, 1428, 1430, 1432, 1434, 1436, 1438, 1440, 1442, 1444, 1446, 1448, 1450, 1452, 1454, 1456, 1458, 1460, 1462, 1464, 1466, 1468, 1470, 1472, 1474, 1476, 1478, 1480, 1482, 1484, 1486, 1488, 1490, 1492, 1494, 1496, 1498, 1500, 1502, 1504, 1506, 1508, 1510, 1512, 1514, 1516, 1518, 1520, 1522, 1524, 1526, 1528, 1530, 1532, 1534, 1536, 1538, 1540, 1542, 1544, 1546, 1548, 1550, 1552, 1554, 1556, 1558, 1560, 1562, 1564, 1566, 1568, 1570, 1572, 1574, 1576, 1578, 1580, 1582, 1584, 1586, 1588, 1590, 1592, 1594, 1596, 1598, 1600, 1602, 1604, 1606, 1608, 1610, 1612, 1614, 1616, 1618, 1620, 1622, 1624, 1626, 1628, 1630, 1632, 1634, 1636, 1638, 1640, 1642, 1644, 1646, 1648, 1650, 1652, 1654, 1656, 1658, 1660, 1662, 1664, 1666, 1668, 1670, 1672, 1674, 1676, 1678, 1680, 1682, 1684, 1686, 1688, 1690, 1692, 1694, 1696, 1698, 1700, 1702, 1704, 1706, 1708, 1710, 1712, 1714, 1716, 1718, 1720, 1722, 1724, 1726, 1728, 1730, 1732, 1734, 1736, 1738, 1740, 1742, 1744, 1746, 1748, 1750, 1752, 1754, 1756, 1758, 1760, 1762, 1764, 1766, 1768, 1770, 1772, 1774, 1776, 1778, 1780, 1782, 1784, 1786, 1788, 1790, 1792, 1794, 1796, 1798, 1800, 1802, 1804, 1806, 1808, 1810, 1812, 1814, 1816, 1818, 1820, 1822, 1824, 1826, 1828, 1830, 1832, 1834, 1836, 1838, 1840, 1842, 1844, 1846, 1848, 1850, 1852, 1854, 1856, 1858, 1860, 1862, 1864, 1866, 1868, 1870, 1872, 1874, 1876, 1878, 1880, 1882, 1884, 1886, 1888, 1890, 1892, 1894, 1896, 1898, 1900, 1902, 1904, 1906, 1908, 1910, 1912, 1914, 1916, 1918, 1920, 1922, 1924, 1926, 1928, 1930, 1932, 1934, 1936, 1938, 1940, 1942, 1944, 1946, 1948, 1950, 1952, 1954, 1956, 1958, 1960, 1962, 1964, 1966, 1968, 1970, 1972, 1974, 1976, 1978, 1980, 1982, 1984, 1986, 1988, 1990, 1992, 1994, 1996, 1998, 2000, 2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018, 2020, 2022, 2024, 2026, 2028, 2030, 2032, 2034, 2036, 2038, 2040, 2042, 2044, 2046, 2048, 2050, 2052, 2054, 2056, 2058, 2060, 2062, 2064, 2066, 2068, 2070, 2072, 2074, 2076, 2078, 2080, 2082, 2084, 2086, 2088, 2090, 2092, 2094, 2096, 2098, 2100, 2102, 2104, 2106, 2108, 2110, 2112, 2114, 2116, 2118, 2120, 2122, 2124, 2126, 2128, 2130, 2132, 2134, 2136, 2138, 2140, 2142, 2144, 2146, 2148, 2150, 2152, 2154, 2156, 2158, 2160, 2162, 2164, 2166, 2168, 2170, 2172, 2174, 2176, 2178, 2180, 2182, 2184, 2186, 2188, 2190, 2192, 2194, 2196, 2198, 2200, 2202, 2204, 2206, 2208, 2210, 2212, 2214, 2216, 2218, 2220, 2222, 2224, 2226, 2228, 2230, 2232, 2234, 2236, 2238, 2240, 2242, 2244, 2246, 2248, 2250, 2252, 2254, 2256, 2258, 2260, 2262, 2264, 2266, 2268, 2270, 2272, 2274, 2276, 2278, 2280, 2282, 2284, 2286, 2288, 2290, 2292, 2294, 2296, 2298, 2300, 2302, 2304, 2306, 2308, 2310, 2312, 2314, 2316, 2318, 2320, 2322, 2324, 2326, 2328, 2330, 2332, 2334, 2336, 2338, 2340, 2342, 2344, 2346, 2348, 2350, 2352, 2354, 2356, 2358, 2360, 2362, 2364, 2366, 2368, 2370, 2372, 2374, 2376, 2378, 2380, 2382, 2384, 2386, 2388, 2390, 2392, 2394, 2396, 2398, 2400, 2402, 2404, 2406, 2408, 2410, 2412, 2414, 2416, 2418, 2420, 2422, 2424, 2426, 2428, 2430, 2432, 2434, 2436, 2438, 2440, 2442, 2444, 2446, 2448, 2450, 2452, 2454, 2456, 2458, 2460, 2462, 2464, 2466, 2468, 2470, 2472, 2474, 2476, 2478, 2480, 2482, 2484, 2486, 2488, 2490, 2492, 2494, 2496, 2498, 2500, 2502, 2504, 2506, 2508, 2510, 2512, 2514, 2516, 2518, 2520, 2522, 2524, 2526, 2528, 2530, 2532, 2534, 2536, 2538, 2540, 2542, 2544, 2546, 2548, 2550, 2552, 2554, 2556, 2558, 2560, 2562, 2564, 2566, 2568, 2570, 2572, 2574, 2576, 2578, 2580, 2582, 2584, 2586, 2588, 2590, 2592, 2594, 2596, 2598, 2600, 2602, 2604, 2606, 2608, 2610, 2612, 2614, 2616, 2618, 2620, 2622, 2624, 2626, 2628, 2630, 2632, 2634, 2636, 2638, 2640, 2642, 2644, 2646, 2648, 2650, 2652, 2654, 2656, 2658, 2660, 2662, 2664, 2666, 2668, 2670, 2672, 2674, 2676, 2678, 2680, 2682, 2684, 2686, 2688, 2690, 2692, 2694, 2696, 2698, 2700, 2702, 2704, 2706, 2708, 2710, 2712, 2714, 2716, 2718, 2720, 2722, 2724, 2726, 2728, 2730, 2732, 2734, 2736, 2738, 2740, 2742, 2744, 2746, 2748, 2750, 2752, 2754, 2756, 2758, 2760, 2762, 2764, 2766, 2768, 2770, 2772, 2774, 2776, 2778, 2780, 2782, 2784, 2786, 2788, 2790, 2792, 2794, 2796, 2798, 2800, 2802, 2804, 2806, 2808, 2810, 2812, 2814, 2816, 2818, 2820, 2822, 2824, 2826, 2828, 2830, 2832, 2834, 2836, 2838, 2840, 2842, 2844, 2846, 2848, 2850, 2852, 2854, 2856, 2858, 2860, 2862, 2864, 2866, 2868, 2870, 2872, 2874, 2876, 2878, 2880, 2882, 2884, 2886, 2888, 2890, 2892, 2894, 2896, 2898, 2900, 2902, 2904, 2906, 2908, 2910, 2912, 2914, 2916, 2918, 2920, 2922, 2924, 2926, 2928, 2930, 2932, 2934, 2936, 2938, 2940, 2942, 2944, 2946, 2948, 2950, 2952, 2954, 2956, 2958, 2960, 2962, 2964, 2966, 2968, 2970, 2972, 2974, 2976, 2978, 2980, 2982, 2984, 2986, 2988, 2990, 2992, 2994, 2996, 2998, 3000, 3002, 3004, 3006, 3008, 3010, 3012, 3014, 3016, 3018, 3020, 3022, 3024, 3026, 3028, 3030, 3032, 3034, 3036, 3038, 3040, 3042, 3044, 3046, 3048, 3050, 3052, 3054, 3056, 3058, 3060, 3062, 3064, 3066, 3068, 3070, 3072, 3074, 3076, 3078, 3080, 3082, 3084, 3086, 3088, 3090, 3092, 3094, 3096, 3098, 3100, 3102, 3104, 3106, 3108, 3110, 3112, 3114, 3116, 3118, 3120, 3122, 3124, 3126, 3128, 3130, 3132, 3134, 3136, 3138, 3140, 3142, 3144, 3146, 3148, 3150, 3152, 3154, 3156, 3158, 3160, 3162, 3164, 3166, 3168, 3170, 3172, 3174, 3176, 3178, 3180, 3182, 3184, 3186, 3188, 3190, 3192, 3194, 3196, 3198, 3200, 3202, 3204, 3206, 3208, 3210, 3212, 3214, 3216, 3218, 3220, 3222, 3224, 3226, 3228, 3230, 3232, 3234, 3236, 3238, 3240, 3242, 3244, 3246, 3248, 3250, 3252, 3254, 3256, 3258, 3260, 3262, 3264, 3266, 3268, 3270, 3272, 3274, 3276, 3278, 3280, 3282, 3284, 3286, 3288, 3290, 3292, 3294, 3296, 3298, 3300, 3302, 3304, 3306, 3308, 3310, 3312, 3314, 3316, 3318, 3320, 3322, 3324, 3326, 3328, 3330, 3332, 3334, 3336, 3338, 3340, 3342, 3344, 3346, 3348, 3350, 3352, 3354, 3356, 3358, 3360, 3362, 3364, 3366, 3368, 3370, 3372, 3374, 3376, 3378, 3380, 3382, 3384, 3386, 3388, 3390, 3392, 3394, 3396, 3398, 3400, 3402, 3404, 3406, 3408, 3410, 3412, 3414, 3416, 3418, 3420, 3422, 3424, 3426, 3428, 3430, 3432, 3434, 3436, 3438, 3440, 3442, 3444, 3446, 3448, 3450, 3452, 3454, 3456, 3458, 3460, 3462, 3464, 3466, 3468, 3470, 3472, 3474, 3476, 3478, 3480, 3482, 3484, 3486, 3488, 3490, 3492, 3494, 3496, 3498, 3500, 3502, 3504, 3506, 3508, 3510, 3512, 3514, 3516, 3518, 3520, 3522, 3524, 3526, 3528, 3530, 3532, 3534, 3536, 3538, 3540, 3542, 3544, 3546, 3548, 3550, 3552, 3554, 3556, 3558, 3560, 3562, 3564, 3566, 3568, 3570, 3572, 3574, 3576, 3578, 3580, 3582, 3584, 3586, 3588, 3590, 3592, 3594, 3596, 3598, 3600, 3602, 3604, 3606, 3608, 3610, 3612, 3614, 3616, 3618, 3620, 3622, 3624, 3626, 3628, 3630, 3632, 3634, 3636, 3638, 3640, 3642, 3644, 3646, 3648, 3650, 3652, 3654, 3656, 3658, 3660, 3662, 3664, 3666, 3668, 3670, 3672, 3674, 3676, 3678, 3680, 3682, 3684, 3686, 3688, 3690, 3692, 3694, 3696, 3698, 3700, 3702, 3704, 3706, 3708, 3710, 3712, 3714, 3716, 3718, 3720, 3722, 3724, 3726, 3728, 3730, 3732, 3734, 3736, 3738, 3740, 3742, 3744, 3746, 3748, 3750, 3752, 3754, 3756, 3758, 3760, 3762, 3764, 3766, 3768, 3770, 3772, 3774, 3776, 3778, 3780, 3782, 3784, 3786, 3788, 3790, 3792, 3794, 3796, 3798, 3800, 3802, 3804, 3806, 3808, 3810, 3812, 3814, 3816, 3818, 3820, 3822, 3824, 3826, 3828, 3830, 3832, 3834, 3836, 3838, 3840, 3842, 3844, 3846, 3848, 3850, 3852, 3854, 3856, 3858, 3860, 3862, 3864, 3866, 3868, 3870, 3872, 3874, 3876, 3878, 3880, 3882, 3884, 3886, 3888, 3890, 3892, 3894, 3896, 3898, 3900, 3902, 3904, 3906, 3908, 3910, 3912, 3914, 3916, 3918, 3920, 3922, 3924, 3926, 3928, 3930, 3932, 3934, 3936, 3938, 3940, 3942, 3944, 3946, 3948, 3950, 3952, 3954, 3956, 3958, 3960, 3962, 3964, 3966, 3968, 3970, 3972, 3974, 3976, 3978, 3980, 3982, 3984, 3986, 3988, 3990, 3992, 3994, 3996, 3998, 4000, 4002, 4004, 4006, 4008, 4010, 4012, 4014, 4016, 4018, 4020, 4022, 4024, 4026, 4028, 4030, 4032, 4034, 4036, 4038, 4040, 4042, 4044, 4046, 4048, 4050, 4052, 4054, 4056, 4058, 4060, 4062, 4064, 4066, 4068, 4070, 4072, 4074, 4076, 4078, 4080, 4082, 4084, 4086, 4088, 4090, 4092, 4094, 4096, 4098, 4100, 4102, 4104, 4106, 4108, 4110, 4112, 4114, 4116, 4118, 4120, 4122, 4124, 4126, 4128, 4130, 4132, 413

05 nyall
000005

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA- ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14

JOSIEL MORAES DE SOUSA, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, empresário, nascido 29/12/1974, portador da cédula de identidade RG nº 12680125 SSP-AM, inscrito no CPF (MF) sob o nº 602.566.992-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Dr Agesilau P. da Silva, nº 7, Petrópolis, CEP 69067-740, Manaus-AM, e PAULO SAMPAIO SILVA, brasileiro, natural de Juruti/PA, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1249718-5 SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº 626.757.882-87, residente e domiciliado na Rua 1 n.356- CJ. Hileia I- Redenção, CEP 69049-170, Manaus-AM, únicos sócios da sociedade limitada sob a denominação de J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede nesta cidade de Manaus-AM, Rua Dr. Agesilau P. da Silva, n.7-Petrópolis, Cep.69067-740, com registro na JUCEA sob o NIRE 13200595653 e transformada em 25.09.2012 e CNPJ 13.183.508/0001-14, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIO.

É admitida na sociedade a Sra. SAMARA TAVARES GIMAQUE, brasileira, solteira, natural de Terra Santa-PA, nascida em 22/08/1987, empresária, portadora de CI n.5887410-SSP/PA, inscrito no CPF n.002.412.522-96, residente e domiciliada NA Rua 1, n.356- CJ. Hileia I - Redenção, CEP 69049-170, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS.

Por sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade o sócio JOSIEL MORAES DE SOUSA, acima já qualificado, cede e transfere o valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), de suas quotas de capital a sócia ora admitida SAMARA TAVARES GIMAQUE, dando plena e geral quitação, das quotas ora cedidas e transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO.

O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PAULO SAMPAIO DA SILVA	450.000	90%	R\$ 450.000,00
SAMARA TAVARES GIMAQUE	50.000	10%	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DA MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL.

A sociedade girará sob o nome empresarial SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME.

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será:

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2014

.....

SECRET

SECRET



4120-4/00 – construção de edifícios.

7733-1/00 – aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.

8219-9/01 – fotocópias.

9001-9/02 – produção musical.

5620-1/02 – serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

6399-2/00 – outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

8121-4/00 – limpeza em prédios e em domicílios.

4399-1/05 – perfuração e construção de poços de agua.

8011-1/01 – atividades de vigilância e segurança privada.

8219-9/99 – preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

7711-0/00 – locação de automóveis sem condutor.

9700-5/00 – serviços domésticos.

9601-7/01 – lavanderias.

6920-6/01 – atividades de contabilidade.

4322-3/02 – instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4313-4/00 – obras de terraplenagem.

4520-0/01 – serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 – serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

9319-1/01 – produção e promoção de eventos esportivos.

5620-1/01 – fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas.

4644-3/01 – comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4771-7/01 – comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

9001-9/06 – atividades de sonorização e de iluminação.

8129-0/00 – atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4723-7/00 – comercio varejista de bebidas.

4330-4/05 – aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

2521-7/00 – fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

2599-3/01 – serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

3311-2/00 – manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

3313-9/01 – manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

3314-7/02 – manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

3314-7/03 – manutenção e reparação de válvulas industriais.

3314-7/04 – manutenção e reparação de compressores.

3314-7/06 – manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

3317-1/01 – manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes.

3321-0/00 – instalação de maquinas e equipamentos industriais.

3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 – coleta de resíduos perigosos.

3831-9/99 – recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03/02/2014

Carla Maria

06
nyckle

000006

Carla Maria

Carla Maria

Paulo
Yamil
Santana



- 4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/05 – manutenção de estações e redes de telecomunicações.
4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4223-5/00 – construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
4291-0/00 – obras portuárias, marítimas e fluviais.
4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas.
4292-8/02 – obras de montagem industrial.
4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4311-8/01 – demolição de edifícios e outras estruturas.
4311-8/02 – preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4312-6/00 – perfurações e sondagens.
4319-3/00 – serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/03 – instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4329-1/02 – instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.
4329-1/03 – instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
4329-1/04 – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4329-1/05 – tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
4330-4/01 – impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 – instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/99 – outras obras de acabamento da construção.
4391-6/00 – obras de fundações.
4399-1/02 – montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4399-1/03 – obras de alvenaria.
4399-1/04 – serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/05 – perfuração e construção de poços de água.
4672-9/00 – comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4674-5/00 – comércio atacadista de cimento.
4679-6/02 – comércio atacadista de mármore e granitos.
4679-6/99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4685-1/00 – comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.
4923-0/02 – serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
4754-7/01 – comércio varejista de moveis.
5021-1/01 – transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia.
7711-0/00 – locação de automóveis sem condutor.
4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
8111-7/00 – serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2014

Carlinha

G. Lacerda

11

18

Paulo
Jamil
Saul
8



8129-0/00 – atividades de limpeza não especificados anteriormente.
7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.
4772-5/00 – comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781-4/00 – comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 – comercio varejista de equipamentos para escritório.
4631-1/00 - comercio atacadista de leite e laticínios.
4632-0/02 - comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas.
4634-6/02 - comercio atacadista de aves abatidas e derivados.

4634-6/99 - comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
4635-4/01 - comercio atacadista de agua mineral.
4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4641-9/03 - comercio atacadista de artigos de armarinho.
7319-0/02 – promoção de vendas.
1811-3/02 – impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
2511-0/00 – fabricação de estruturas metálicas.
8230-0/02 – casas de festas e eventos.
1811-3/01 – impressão de jornais.
8211-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8130-3/00 – atividades paisagísticas.
1813-0/99 – impressão de material para outros usos.
4645-1/01 – comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
9001-9/03 – produção de espetáculos de dança.
6190-6/99 – outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
8230-0/01 – serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8299-7/01 – medição de consumo de energia elétricas, gás e agua.
6399-2/00 – outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
3101-2/00 – fabricação de moveis com predominância de madeira.
5012-2/02 – transporte marítimo de longo curso – passageiros.
7732-2/02 – aluguel de andaimes.
7732-2/01 – aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4744-0/99 – comercio varejista de materiais de construção em geral.
4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática.
4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4724-5/00 - comercio varejista de hortifrutigranjeiro

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02, 02, 2014

Carla Maria

6/10/14

J

ey

Paulo

João

Sad

ac



A administração da sociedade caberá ao Sócio PAULO SAMPAIO SILVA, com poderes de atribuições de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. patrimonial e do balanço de resultado econômico, aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002)

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2014

Coordenador

CLÁUSULA SETIMA : DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º - CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGENCIA DAS CLÁUSULAS.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não coliderem com a presente alteração.

CLÁUSULA NONA : DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, Am 29 de Setembro de 2012.

RECO

Samara Tavares Gimaque
SAMARA TAVARES GIMAQUE

Paulo Sampaio Silva
PAULO SAMPAIO SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARINTINS - AM

Maria de Fátima Barros Barroso - Notária/Registradora
Av. Amazonas, nº 2020 - Centro - CEP 69.001-000 Fone: (091) 2533-1408

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AN479893-02, RECONHECIMENTO DE FIRMA, Nome reconhecido: PAULO SAMPAIO SILVA, Valor ato: R\$2,18, Valor assinatura: R\$2,42, Data/Hora de utilização: 01/10/2012 09:38:57, Emitido por: JULIANA BEZERRA VEIRA, FUNETJ-RS 0,24 FUNDPAI-RS 1,10, S420358-9470-2740, disponível a todo o tempo em www.selo.tj-am.br

PARINTINS - AM

por semelhança, a(s)
não indicada(s) com o Rec.

da verdade.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARINTINS - AM
MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO
Notária/Registradora
DOMINGOS AFONSO CAVALCANTE BARROSO FILHO
Escritor Autorizado-Ato de Nomeação Nº 01/2012

ÓRIO ORESTES D'ANTONA
ÚNICO OFÍCIO



Marizete Farias Nobre
Escritor Autorizado

Josiel Moraes de Sousa
JOSIEL MORAES DE SOUSA

REBOLLONATO DE NOTAS
Nº 115 - ALEIXO - MANAUSAM
CEP 69.001-000 Fone: (091) 2533-1408
Bele, JULIANA DE SA FIORETTI
TABELA

Cartório Fioretti
Notário de Notas

Reconhecimento por semelhança a firma de PAULO SAMPAIO SILVA, Valor ato: R\$2,18, Valor assinatura: R\$2,42, Data/Hora de utilização: 01/10/2012 09:38:57, Emitido por: JULIANA BEZERRA VEIRA, FUNETJ-RS 0,24 FUNDPAI-RS 1,10, S420358-9470-2740, disponível a todo o tempo em www.selo.tj-am.br

Reconhecimento por semelhança a firma de JULIANA BEZERRA VEIRA, Valor ato: R\$2,18, Valor assinatura: R\$2,42, Data/Hora de utilização: 01/10/2012 09:38:57, Emitido por: JULIANA BEZERRA VEIRA, FUNETJ-RS 0,24 FUNDPAI-RS 1,10, S420358-9470-2740, disponível a todo o tempo em www.selo.tj-am.br


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2012
 SOB Nº. 439581
 Protocolo: 12/055174-8
JUCEA
 Empresa: 13 2 0059565
 SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS
 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
 LTDA - ME
 EDMILSON DA SILVA BARBOSA
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
 De acordo com o disposto no art. 7º inciso III, do
 Dec. Federal nº 1.800, de 30.01.1996 e IN/DNRC
 nº 123, de 20-12-2012, certifico a autenticidade deste
 documento, cujo original está arquivado sob o nº
439581 de 2012, Constatando Ato(s) posterior(es).

Manaus, AM, 19, 04, 2013

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
 Secretário Geral

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 02, 02, 2014
Carliomar

JUCEA
 Aristófanes de Sousa Rebelo
 Assessor Técnico
 Matr. Fm 183-8 D

000011 11 nycab

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CELIA MARIA VELAME VIANA	990.000	990.000,00	99%
PAULO SAMPAIO SILVA	10.000	10.000,00	1%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA : (Da responsabilidade dos sócios)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede na Salvador n ° 120, 12º Andar Sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP 69057-040.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 9001-9/02 Produção Musical;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 9700-5/00 Serviços domésticos;
- 9601-7/01 Lavanderias;
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02, 02, 2014
Carlos man

6.6.6.6.6

Sâmara
uf
P
b
a

04.02.2014

Carlos man

12
nyca

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores;
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

G. L. L.

Sâmara

ny

P L
a

- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metálicos, exceto para construção;
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 7319-0/02 Promoção de vendas;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

6/6/11

g

Sâmara

W

PL
2

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2014

Carla Maria

14
nycole

06.01.14

- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso – passageiros;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 5320-2/01 Serviços de malote não realizado pelo correio nacional;
- 5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CELIA MARIA VELAME VIANA	990.000	990.000,00	99%
PAULO SAMPAIO SILVA	10.000	10.000,00	1%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

b. l. e. f.

A

Sâmara

M

P. b.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora **CELIA MARIA VELAME VIANA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

6.10.10.10

ff

Sâmara

P
la

C

16 mycolle
000016

05 Cod: 114
TISTA CAERAL
R\$ 0,12
www.seloam.com.br

AM

3.04 Cod. 114

Escritório do 1º Ofício de Notas
Rene Batista Cabral
Escrivente Autorizado
Selo - Am

E MANAUS - Antonino Ribeiro (Tabelão)
Ribeiro, 647 - (92) 523-8484 - www.antoninoribeiro.com.br

J AM
(9)

-25-38 Cod.: 119
HENRIQUE DOS ALVES
7 (98) 550.012
www.3elcun.com.br

Cartório
SAYRE
NOTAS
Est. revenda Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2014



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2014
Bruna / Carliorm

Procuração bastante que faz: **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME** a **SAULLO VELAME VIANNA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada na Avenida Djalma Batista, nº 327, Bairro de São Geraldo, compareceu como OUTORGANTE: **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica com sede estabelecida na Rua Salvador, nº 120, 12º andar, Sala 1201, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.183.508/0001-14, devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Amazonas, sob nº 13200595653, em data de 31/01/2011, com alteração nº 04 de 27/08/2013, neste ato representado por sua sócia administradora, **CELIA MARIA VELAME VIANA**, brasileira, que se declarou divorciada, administradora, nascida em 17/03/1951, filha de Jose Alcy Velame e Iracema Rios Velame, portadora da Cédula de Identidade nº 158.519, expedida pela SSP/AM e CPF-MF nº 291.536.462-15, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, na Rua 01, nº 356, Bairro Redenção; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **SAULLO VELAME VIANNA**, brasileiro, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 22/06/1984, filho de Sergio Rodrigues Vianna e Celia Maria Velame Viana, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03374635517-DETRAN/AM, onde consta o RG nº 18076580, expedida pela SSP-AM e CPF-MF nº 777.157.482-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, na Rua 01, nº 356 - Conjunto Hiléia I, Bairro Redenção; a quem confere amplos e ilimitados poderes com prestação de contas para gerir e administrar a empresa outorgante nos: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e em Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA; Superintendência da**

Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Comissão Geral de Licitação - CGL, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, com o fim especial de apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, comprar e vender mercadorias de seu gênero comercial, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante e sua empresa, podendo desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações, podendo participar de licitações, concorrências públicas, tomada de preços, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, lances verbais e por escrito (leilões), assinar propostas, impugnar, pagar taxas, firmar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT**; B) representar a empresa outorgante no **BANPARÁ, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - AFEAM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for a procedência, fazer aplicações, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar elevações ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar, caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartões magnéticos podendo registrar

11/01/2014 14:00:00
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/02/2014

Carimbo

Escrevente Autenticado



02.02.2014
Carlsman

18
nycolle

senhas, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos necessários para abertura, movimentação ou encerramentos de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante **Empréstimos e/ou Financiamentos**, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, podendo concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; **C)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como comprador, receber o preço, dar recibos e quitações, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, podendo ainda assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, podendo para tal fim assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitações; **D)** representá-la no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e do Pará - DETRAN, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAM, Inspetoria de Trânsito, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incidam

"Deus seja Louvado"

14ad-3717-45dd-1439
1a5q-a613-0f42-195f



sobre os veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacamentos, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por todo o Território Nacional e internacional, podendo ainda recorrer de multas junto a JARI e onde mais for necessário, podendo acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, propor acordos, podendo inclusive requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; **E)** podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer**. **O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa.** A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim Escrevente Autorizado, do que dou fé. Eu, Diego Renel Batista Cabral, a redigi. E eu, Escrevente Autorizado, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº Diego Renel Batista Cabral da Verdade.

Diego Renel Batista Cabral
Escritório do 1º Ofício de Notário
Diego Renel Batista Cabral
Escrevente Autorizado
Manaus - Am

Manaus, 30 de maio de 2014.

Célia Maria Velame Lima
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME
CELIA MARIA VELAME VIANA
Representante

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
AV685857-59
NOTARIAL

Livro: 2271
Folha: 76

Data/Hora da utilização: 30/05/2014 - 14:00

Emitido por: Diego Renel Batista Cabral

Emolumentos: R\$ 40,74 + FUNETJ R\$ 4,07 + FUNDPAM R\$ 2,04 + FUNDPE R\$ 1,22 + ISS R\$ 2,04 + FARPAM R\$ 2,44 = Total R\$ 52,55

EAE5-896F-26A8-7998
Valide o selo em www.seloam.com.br

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2014
Carlos M...

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SÉRGIO VELAME VIANNA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 18076580 SSP AM

CPF
 777.157.662-34

DATA NASCIMENTO
 22/06/1984

FLUXO
 SÉRGIO RODRIGUES VIANNA
 A
 CELIA MARIA VELAME VIANNA
 MIRA

PERMISSÃO
 ACC
 CEX. NRE
 B

Nº REGISTRO
 03374635517

VALIDADE
 26/04/2015

P. HABILITAÇÃO
 01/09/2004

Sérgio Velame Vianna

LOCAL
 MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
 27/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
 78226343558
 AM011790750

DETRAN - AM (AMAZONAS)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 218534003

PROIBIDO PLASTIFICAR
 218534003

19
 nycolle
 000010

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/02/2014

Bruma / Carlos man

20
nycelle

00020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CELIA MARIA VELAME VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
158519 SESEG AM

CPF
291.536.462-15

DATA NASCIMENTO
17/03/1951

FILIAÇÃO
JOSE ALCY VELAME
IRACEMA RIOS VELAME

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00747893854

VALIDADE
20/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1976

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Celia Maria Velame Viana

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
24/03/2014

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
51581473916
AM018906737

DETRAN - AM (AMAZONAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
871168028

PROIBIDO PLASTIFICAR
871168028

Tribuna de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/02/2014
Bruna Caribim



SVX
SERVIÇOS

SUBSTABELECIMENTO

21 nycolle

000021

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Manaus - AM

A SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes Ltda – ME, estabelecida à Rua Salvador N.120 Sala 1201 12 andar – Adrianópolis – Manaus/AM, inscrita no CNPJ N. 13.183.508/0001-14, telefone/Fax (092) 3308-1666, Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, Saullo Velame Vianna, portador do RG n. 1807658-8, substabeleço poderes para a Sra. Milena Nascimento Wanderlof, portadora do CPF nº 417.923.192-15, representante comercial, ao qual confere poderes para representá-lo perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL - TJAM, em especial no procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 001/2015- CPL-TJAM, podendo dar descontos, requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Manaus/Am, 02 de fevereiro de 2015.



SVX Serviços Profissionais, Const. E Transp. Ltda-ME
Saullo Velame Vianna - Diretor Comercial
RG: 1807658-8 - Por Procuração

MILENA NASCIMENTO WANDERLOF
CPF N. 417.923.192-15/RG 1049916-4
Representante Comercial



SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com

22
nycolle
000022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MILKNA NASCIMENTO WANDERLOY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10499164 SBBEP / AM

CPF
417.923.292-15

DATA NASCIMENTO
07/01/1974

FLACAO
CARMERINDO GOMES DA SI
LVA
DULCINEIA DO NASCIMENT
O E SILVA

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00530146707

VALIDADE
26/06/2019

Nº HABILITAÇÃO
18/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
09/07/2014

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

51115676011
AM019443838

DETRAN - AM (AMAZONAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
871617240

PROIBIDO PLASTIFICAR
871617240

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/02/15
Carlsman

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1249718-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2004

NOME PAULO SAMPAIO SILVA

IDENTIFICAÇÃO

OLGA SAMPAIO SILVA

JURUTY-PA DATA DE NASCIMENTO 20/01/1977

NATURALIDADE

CERT. NASC. N.º 8.850 FLS. 198

LV. A-08 CART. ORIXIMINA-PA

CPF 007.008-4-0

DELEGADO DE POLÍCIA

Mat. 007.008-4-0

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESSON CONCEIÇÃO DE MELO

MOLEDA DIREITA

PAULO SAMPAIO SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000023 ²³ myolle

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

PAULO SAMPAIO SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/10/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

PAULO SAMPAIO SILVA

Ng de Inscrição

626757882-87

Data do Nascimento

20/01/77

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02, 02, 2014

Prunha / Carlosom

Handwritten signatures and initials.



24
nycole

0001

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 10/03/2015
CNPJ / CPF: 13.183.508/0001-14
Razão Social / Nome: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SALVADOR 120 12º ANDAR, SALA 1201 - Manaus - AM

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 28/06/2015

FGTS Validade: 20/02/2015

INSS Validade: 28/06/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/02/2015

Receita Municipal Validade: 16/02/2015

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 4.07; LG = 3.12; LC = 3.12

Patrimônio Líquido: R\$ 1.342.499,22

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 03/02/2015 às 18:36:25

CPF: 626.757.882-87 Nome: PAULO SAMPAIO SILVA

Ass: _____

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/01/2011, NIRE: 13200595653, CNPJ: 13.183.508/0001-14, estabelecido(a) na RUA SALVADOR, 120 12º ANDAR, SALA 1201, ADRIANÓPOLIS, Manaus - Amazonas, CEP: 69057-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



CELIA MARIA VELAME VIANNA
Sócio



Manaus/AM, 19/08/2014



PAULO SAMPAIO SILVA
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07/10/14

JUCEA
André Luiz Lomaz de Medeiros
Técnico N. Superior - TNS. III
Matr. 139.127-5 B

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 07/10/2014 SOB Nº 487794
Protocolo: 14/051647-6 DE 03/10/2014

Empresa: 13 2 00595653
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
LTDA - ME

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.2014

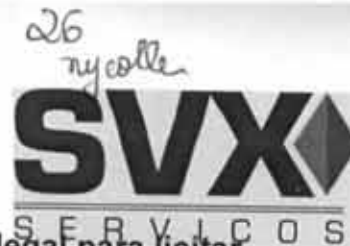
CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Associação Rabele (1984-2014)
Manaus - Av. Duque Sotelo, 327 - (51) 3234-3225 / Fax: - Av. Eduardo Ribeiro, 641 - (51) 3234-3244 - www.cartorio-rabele.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de
CELIA MARIA VELAME VIANNA
Selo: AW284188-32 - Data/Hora: 20/08/2014 13:30:20 Cod. 1005 - AM
ESCREVENTE AUTORIZADA: MANOELA SILVA DE ABREU
FUNETJ 0,27 FUNDAM 0,13 FUNDGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,16
Cód. de validação: AG3B-D8CB-8824-2D65 - www.seloem.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Associação Rabele (1984-2014)
Manaus - Av. Duque Sotelo, 327 - (51) 3234-3225 / Fax: - Av. Eduardo Ribeiro, 641 - (51) 3234-3244 - www.cartorio-rabele.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de
PAULO SAMPAIO SILVA
Selo: AW284188-32 - Data/Hora: 20/08/2014 13:30:24 Cod. 1005 - AM
ESCREVENTE AUTORIZADA: MANOELA SILVA DE ABREU
FUNETJ 0,27 FUNDAM 0,13 FUNDGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,16
Cód. de validação: C86F-A3D2-10A5-012B - www.seloem.com.br

920000



Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

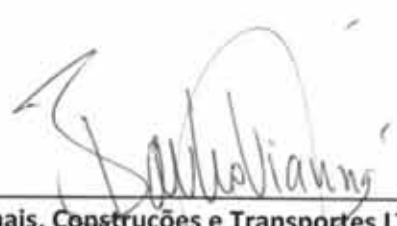
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – TJAM

SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço, Rua Salvador 120, sala 1201 12º andar – Adrianópolis, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. SAULLO VELAME VIANNA, portador da Identidade de nº 18076580 – SSP-AM e do CPF nº 777.157.482-34, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA:

- 1) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus-AM, 04 de fevereiro de 2015.


SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME

Saullo Velame Vianna – Diretor Comercial

RG.: 1827658-8-SSP-AM

CPF nº 777.157.482-34

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040

Fone/Fax: 092 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com

000027



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – TJAM

SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço, Rua Salvador 120, sala 1201 12º andar – Adrianópolis, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. SAULLO VELAME VIANNA, portador da Identidade de nº 18076580 – SSP-AM e do CPF nº 777.157.482-34, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA deter a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus-AM, 04 de fevereiro de 2015.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Saullo Vianna', is positioned above the printed name and title of the signatory.

SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME

Saullo Velame Vianna – Diretor Comercial

RG.: 1827658-8-SSP-AM

CPF nº 777.157.482-34

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040

Fone/Fax: 092 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com

Declaração de Elaboração Independente de Proposta28
nycolle

000028

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – TJAM

Eu, SAULLO VELAME VIANNA, portador da Identidade de nº 18076580 – SSP-AM e do CPF nº 777.157.482-34, como representante devidamente constituído da **SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço, Rua Salvador 120, sala 1201 12º andar – Adrianópolis, doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Tribunal de Justiça do Amazonas** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 04 de fevereiro de 2015.


SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME

Saullo Velame Vianna – Diretor Comercial

RG.: 1827658-8-SSP-AM

CPF nº 777.157.482-34

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040

Fone/Fax: 092 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com